



A/C Haas
(Bocurad)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.579, de 20 de outubro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 36.072,94 (trinta e seis mil, setenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO

1202-1030101072.080 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO - INCENTIVO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.5.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(0396).....R\$ 36.072,94

SOMA.....R\$ 36.072,94

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes do excesso de arrecadação do recurso 4090 - Incentivo ao Programa de Saúde da Família, na conta nº 04.153.552.0-5 - Barrisul, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 36.072,94

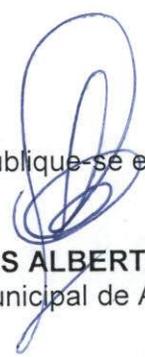
SOMAR\$ 36.072,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de outubro de 2008.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.